**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 074/2011 - PRES**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** RETIFICAR a Portaria n.º 005/2011. **Onde se lê**: "Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral baixou a Portaria nº 242/2010, dispondo sobre o expediente, naquele órgão, de 5 (cinco) horas diárias no período de janeiro de 2011 e aplicando o princípio da simetria;", **leia-se**: "Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral baixou a **Portaria nº 653/2010**, dispondo sobre o expediente, naquele órgão, de 5 (cinco) horas diárias no período de janeiro de 2011 e aplicando o princípio da simetria;"

Goiânia, 14 de janeiro de 2011.

Desembargador NEY TELES DE PAULA
Presidente